

dire Paulo Henrique notaram contra na posição, assim, sua educação quanto a oposição se realizou em láto daquela natureza. Disse a seguir, que com relação as láto entendido acerca do carnival, sua reunião mostrava-se abalada. Disse ainda, que quando disse que o governo não havia de mesmo seu deveria ir até que não do mesmo modo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou a presente sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para amanhã de quinze minutos, hora comum, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submissa e aprovada, assinada, lida e emendada para que produza os seus efeitos legais.

Paulo Henrique
 Paulo Henrique
 Paulo Henrique

Ata da Sessão Sessão Extraordinária do Segundo Grupo Legistivo da Câmara Municipal de Lagoa, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de março do ano de 2008 (dois mil e oito).

Às vinte horas do dia 25 (vinte e cinco) de março do ano de 2008 (dois mil e oito) sob a Presidência do Vereador Luis Fernando Gomes de Carvalho e com a comparecimento do Vereador Victorino "ad hoc" pela Vereadora Tereza Aparecida Bevilacqua, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandre Luis Simão, Alfredo Luis Dagnoli, Ronaldo Sérgio de Jesus Mendes, Fabiano Fátima de Carvalho, Paulo Henrique Lourenço de São Paulo, Luiz Roberto de Fátima, Luiz Roberto de Fátima e Valquíria Rodrigues da Silva. Havendo lido o regimento o Senhor Presidente disse que em função do impedimento de Vergílio nº 042/2008 aprovado na sessão anterior para que os Comissários Vereadores se reunissem para emitir parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº 026/2008 B.E. nº 20/2008 não se reuniu o parecer favorável em conjunto dos Comissários Vereadores ao Projeto de Lei em referência. Devido em relação o parecer favorável em conjunto dos Comissários Vereadores foi aprovado. Estivendo presentes, o Projeto de Lei nº 026/2008 B.E. nº 20/2008 aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou a presente sessão em nome de Deus, hora comum, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submissa e aprovada, assinada, lida e emendada para que produza

para nos efeitos legais - *Staff*

o Rute Schmidt.

o 

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de São João, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de março do ano de 2008 (dois mil e oito).

As discussões herdas do dia 24 (vinte e quatro) de março do ano de 2008 (dois mil e oito) sob a presidência do vereador Luis Carlos Gomes de Oliveira e com a presença da primeira secretária "ad hoc" pelo vereador Alfredo Luis Soares Gonçalves, resultou se ordenariamente a Câmara Municipal de São João. Após a leitura e aprovação da chamada regimental os seguintes vereadores: Luiz Carlos de Souza, Alexandre dos Santos, Fábio do Santos Mendes, Jackson Cândido de Oliveira, Paulo Henri que Borja de Sant'Anna, Luis Humberto Baretto e Valdir Rodrigues da Silva apresentaram o seguinte requerimento, o Senhor presidente declarou aberto a presente sessão em nome de Deus e depois, foram lidos e aprovados os seguintes: Onda Primeira Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo e Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo. E após o Senhor presidente após o cumprimento do rito regimental, declarou a ordem do dia e passou a ler o expediente, que consistiu do seguinte: Projeto de Lei nº 024/2008 - vereador Alfredo Luis Soares Gonçalves, assunto: Altera dispositivos da Lei nº 1.584, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre o estabelecimento de mecanismos de estímulo ao desenvolvimento do setor turístico visando a atração de empreendimentos que favoreçam a geração de emprego e renda; Projeto de Lei nº 028/2008 - vereador Fábio do Santos Mendes, assunto: cria comissão de acompanhamento e combate à corrupção no Município de São João, requerimento nº 043/2008 - vereador Fábio do Santos Mendes, assunto: requer o envio de expediente a Excelentíssima Senhora Presidenta do TET/RS para que informe a este Conselho Legislativo o andamento do agravo de instrumento de 2006, no processo RT 884/89, movido pelo STIEEN contra o PBT, haja ampla energia